



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.792 DE 19 DE MAIO DE 2016

EMENTA: DENOMINA DE “**JUSTINO ALVES DE SOUSA FILHO**” A RUA 02 DO **LOTEAMENTO RAIMUNDO FELIX II**, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ROMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**JUSTINO ALVES DE SOUSA FILHO**” a Rua 02 do Loteamento Raimundo Felix II, localizado no Bairro Nova Roma, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MAIO DE 2016

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal